

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)

Resolução Normativa 002/2018 - Regras de transição - Recredenciamento Docente

Aprovada em 08/06/2018 pelo Colegiado do PPGCC

Art. 1o. Revogar a resolução normativa 01/2013 – Condições mínimas para credenciamento e credenciamento docente.

Art. 2o. Aprovar a resolução normativa 002/2018 - Condições mínimas para credenciamento docente.

Art. 3o. Os (re)credenciamentos aprovados até 2015 são válidos até o final de 2018.

Art. 4o. Os (re)credenciamentos aprovados em 2016 são válidos até o final de 2019.

Art. 5o. Pedidos de (re)credenciamento devem ser submetidos via edital específico do programa a ser publicado durante o primeiro semestre letivo da UFSM (edital com data final em Junho do ano subsequente ao vencimento do período de credenciamento do docente)